

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer: 38/2019

Processo: 6807/2019

Data: 22 de maio de 2019

Matéria: PL 2528/2019 **Autor:** Poder Executivo

Relator: Vereador Jucimar Borges da Silveira

Conclusão do Voto: Voto Favorável

Ementa: Autoriza o Poder Executivo Municipal a realizar a abertura de crédito especial no valor de R\$ 14.656,92 (quatorze mil seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos) e dá outras providências.

Relatório:

1. Trata, a presente matéria, de Projeto de Lei de origem do Poder Executivo que tem como objetivo pedido de autorização para abertura de crédito especial no valor de R\$ 14.656,92 (quatorze mil seiscentos e cinquenta e seis reais e noventa e dois centavos).

Análise:

2. Na análise, identifica-se que a proposição está correta quanto a iniciativa, de acordo com art. 165, inciso III da Constituição Federal.

Consoante à matéria orçamentária, verifica-se que o presente Projeto de Lei compreende os requisitos necessários para a abertura de crédito adicional especial, sob o respaldo do art. 41, inciso II, e do art. 43, § 1º, inciso I da Lei nº 4.320, de 1964.

Salienta-se que há demonstrativo que comprova a existência do superávit financeiro, também, as alterações propostas foram aprovadas pelo Conselho Municipal de Saúde, conforme art. 33 da Lei nº 8.080, de 1990.

Conclusão do Voto:

3. Pelos fundamentos declinados neste Parecer, esta Relatoria opina que o Projeto de Lei em exame está adequado, devendo a matéria seguir seu curso regimental.

Sala das Comissões, em 30 de maio de 2019.

Vereador Jucimar Borges da Silveira

Pelas conclusões:

Vereador Loreno Feix

Vereador Sandro Drum